



## Câmara Municipal de Itatiba

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições referente ao Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

- 1) **PRORROGA**, em todos os seus termos, o prazo de inscrição estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições até **16 horas de 22 de maio de 2015**.
- 2) **RETIFICA**, para os cargos de Motorista, Assistente de Gabinete, Assistente de Relações Públicas e Cerimonial, Assistente Legislativo, Auxiliar Administrativo e Chefe de Tecnologia da Informação, os requisitos constantes no item 1. do Capítulo II – DOS CARGOS, a fim de declarar que passa a ter seguinte redação:

Cargos	Total de vagas	Vagas para pessoas com deficiência	Jornada semanal de trabalho	Vencimentos R\$	Requisitos exigidos
Motorista	1	-	40h	2.938,21	- Ensino Fundamental completo; - Comprovar 02 (dois) anos de habilitação na categoria “B” ou superior; - Idade mínima de 20 (vinte) anos.
Assistente de Gabinete	1	-	40h	2.816,49	- Ensino Médio completo; - Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Assistente de Relações Públicas e Cerimonial	1	-	40h	2.596,35	- Ensino médio completo; - Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Assistente Legislativo	3	-	40h	2.816,49	- Ensino Médio completo; - Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Auxiliar Administrativo	6	1	40h	1.501,02	- Ensino Médio completo; - Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Chefe de Tecnologia da Informação	1	-	40h	3.843,82	- Estar cursando o Ensino Superior ou ter concluído Curso Técnico na área de Informática - Idade mínima de 18 (dezoito) anos.



## Câmara Municipal de Itatiba

- 3) INFORMA que o item 1.12. do Capítulo IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, o item 17 do Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICA E PRÁTICO-PROFISSIONAL e o item 2 e seus subitens do Capítulo X – DOS RECURSOS, passam a ter a seguinte redação:

### **CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

1.12. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está prevista para **09.06.2015**, oficialmente, no site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do concurso.

### **CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, PRÁTICA E PRÁTICO-PROFISSIONAL DA PROVA OBJETIVA**

17. A prova objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para sua realização em **05 de julho de 2015, no período da manhã.**

### **CAPÍTULO X – DOS RECURSOS**

2. Em caso de interposição de recurso contra o resultado da condição de pessoa com deficiência, o candidato poderá interpor recurso nos dias de **10 e 11.06.2015, das 10 às 16 horas**, por meio de link específico do Concurso, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

2.1. A relação definitiva de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência será divulgada, oficialmente, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página do Concurso, na data prevista de **16.06.2015**.

Em decorrência da alteração de requisito para os cargos de Motorista, Assistente de Gabinete, Assistente de Relações Públicas e Cerimonial, Assistente Legislativo, Auxiliar Administrativo e Chefe de Tecnologia da Informação, fica facultado ao candidato, que não tenha mais interesse em participar do concurso, solicitar a devolução da taxa de inscrição.

Para tanto, a solicitação de devolução do valor da taxa deverá ser feita, impreterivelmente, até 18 de maio de 2015, por meio de:

- SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no endereço: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, 05002-062 – São Paulo – SP; ou
- e-mail: [vunesp@vunesp.com.br](mailto:vunesp@vunesp.com.br).

A solicitação deverá conter as informações a seguir:

1) **Identificação**: Câmara Municipal de Itatiba

2) **Dados do candidato**: Nome e CPF



## Câmara Municipal de Itatiba

### **3) Cópia simples do comprovante de pagamento**

#### **4) Dados da conta para devolução:**

Banco:

Agência:

Número de Conta Corrente ou Poupança:

Nome do Titular da Conta:

CPF do Titular da Conta(se a conta informada não pertencer ao candidato):

O candidato que não solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição até o prazo estabelecido neste Edital permanecerá automaticamente inscrito no Concurso Público nº 01/2015.

O crédito será efetuado na conta informada, no prazo de até 20 dias úteis, após o recebimento de sua solicitação, desde que atendidos, rigorosamente, os dados solicitados pela Fundação VUNESP.

4) Ficam **RATIFICADAS** as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

Itatiba, 17 de abril de 2015.

**Edvaldo Hungaro**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Itatiba**